

OS ARQUIVOS DO DEOPS-SP: NOTA PRELIMINAR¹

João Paulo Garrido Pimenta

Historiador, técnico do Arquivo do Estado de São Paulo

O corpo documental constante dos arquivos do extinto DEOPS-SP² representa uma rica fonte para o estudo da história brasileira deste século sob vários aspectos. Seja por seu caráter explicitamente político, seja pelo envolvimento social que tal dimensão necessariamente implica, seja por aspectos mais amplos (ou particulares) sobre os quais a documentação histórica na maior parte das vezes nos permite pensar. Cabe ainda lembrar que o valor informativo de cada peça que o constitui é reforçado pela simples inserção delas no seu conjunto geral. Em outras palavras,

isto significa que cada folha do acervo DEOPS-SP é importante por fazer parte de um todo que lhe confere organicidade. O DEOPS-SP não foi o único e nem o primeiro, mas certamente um dos mais importantes órgãos de segurança e repressão político-sociais no Brasil.

Naturalmente, esse corpo documental possui uma grande complexidade organizativa, proporcional ao seu alcance, e anos de trabalho cotidiano ainda serão necessários para que o público interessado tome conhecimento de sua real potencialidade. A divisão interna dos fichários é inconstante e os grupos de pastas correspondentes³ abrigam tipologias documentais das mais diversas. É com base em três anos de trabalho na organização desse material que expõem elementos de orientação e reflexão aos interes-

1. Com algumas modificações, este texto foi apresentado na XIV Semana de História da Unesp, "1964-1994: Rupturas e Continuidades", realizada em Assis, novembro de 1994. Agradeço ao Prof. Dr. Istvan Jancsó, Andréa Slemian e Kunio Suzuki pelas valiosas sugestões, bem como a Andreas Sguario Batista e César Augusto Atti, meus colegas de Arquivo do Estado, pela permanente troca de idéias.

2. Totaliza aproximadamente 1 500 000 fichas e 200 000 pastas (incluindo material iconográfico), correspondentes a mais de mil metros lineares. Encontra-se à disposição do público, para qualquer tipo de pesquisa, no Arquivo do Estado de São Paulo (rua D. Antônia de Queiróz, 183, São Paulo, tel: 256-3515/5482), de terça a sexta, das 9:00 às 15:00 (horário de entrada) e das 9:00 às 17:00 (horário de pesquisa). É necessário o agendamento prévio.

3. É importante destacar que o fato de alguém ser "fichado" significa que a pessoa possui uma ficha que, por si só, pouco informa. O conteúdo realmente substancial encontra-se em uma pasta, indicada pela ficha através de códigos ou nomes. Talvez o próprio mistério que por muito tempo envolveu esse arquivo tenha ajudado a criar o mito de que ele é formado por fichas que resumem todos os fatos e dados. Muitos pesquisadores têm se surpreendido ao encontrar, quando de sua pesquisa, fichas e pastas.

sados na matéria, procurando estabelecer relações entre a estrutura do acervo e aspectos de políticas repressivas. Parto do pressuposto que esta estrutura servia a uma finalidade definida, e que transformações nela são respostas a necessidades históricas impostas por momentos específicos. Dentro desta lógica, destacarei o período que se inicia em 1964, que é um dos mais significativos para a repressão política brasileira, e que merece ser pensado tanto enquanto ruptura como enquanto continuidade.

Criado em 1924⁴ e regulamentado em 1928⁵ o Departamento de Ordem Política e Social⁶ esteve desde o início ligado ao policiamento de setores considerados perigosos pela ordem vigente. Na primeira metade deste século, o Brasil conheceu um momento de avanço na organização política dos setores operários, cuja formação se relacionou intimamente com a vinda de imigrantes estrangeiros (especialmente italianos e espanhóis). As autoridades policiais procuraram estar atentas a esse movimento, e é dentro dessa conjuntura que surgiu o DEOPS-SP.

Desde então, e ao longo dos sessenta anos de sua existência, o DEOPS-SP passou por diversas modificações administrativas (conforme a nota nº 5). Inicialmente, esteve subordinado diretamente ao Gabinete Geral de Investigações⁷. Posteriormente, à Che-

fia de Polícia do Estado, à Secretaria de Segurança Pública, à Secretaria da Justiça e aos respectivos gabinetes. Também passou por desmembramentos internos: dividiu-se em Delegacia de Ordem Política e Delegacia de Ordem Social, aglutinou por alguns períodos o Serviço Secreto⁸ e a Delegacia de Estrangeiros, etc. Foi fechado em 1983⁹, quando então suas atividades foram legalmente extintas e seu arquivo transferido para a Polícia Federal, que o manteve sob sua guarda em sua sede paulistana até fins de 1991. A partir daí, coube à Secretaria de Estado da Cultura a responsabilidade por sua proteção, sendo incumbido o Arquivo do Estado da tarefa de organizá-lo e preservá-lo. Durante os dois anos que se seguiram, 1992 e 1993, pouco foi feito em termos de tratamento arquivístico adequado. Sua ampla abertura¹⁰ à pesquisa ocorreu somente em dezembro de 1994, após uma discussão pública onde procedimentos de acesso foram definidos.

O acervo DEOPS-SP subdivide-se em basicamente quatro séries documentais – assim denominadas por formarem grupos com características peculiares dentro do plano geral do acervo – cada qual formada por um conjunto de pastas e por um fichário cor-

4. “Lei nº 2034 de 30 de dezembro de 1924, que Reorganiza a polícia do Estado”.

5. “Decreto nº 4405-A de 17 de abril de 1928, que dá regulamentação às Leis ns.2034, de 30 de dezembro de 1924...”.

6. Utilizo-me aqui do nome com o qual o órgão encerrou suas atividades (1983) e que confere, por normatizações arquivísticas, denominação ao acervo documental por ele produzido. Desde a sua criação, o DEOPS-SP passou por inúmeras alterações na sua sigla e no seu nome. Ex: Delegacia de Ordem Política e Social, Departamento Estadual de Ordem Política e Social, Superintendência de Ordem Política e Social, etc. Tal levantamento seria de grande utilidade ao pesquisador e ainda necessita de elaboração definitiva.

7. Alguma documentação produzida por este gabinete antes de 1924 foi arquivada posteriormente nas primeiras pastas da série Prontuários (vide explicação nas páginas seguintes), constituindo-se no material mais antigo de todo o acervo.

8. A documentação produzida por este setor durante as décadas de 1940 e 1950 encontra-se arquivada nas primeiras pastas da série Dossiês (com fichário exclusivo) e durante os anos posteriores nas pastas 50-Z-9 da mesma série (vide explicação nas páginas seguintes). O interessante é que nesse fichário, não existe nenhuma referência a qualquer pasta 50-Z-9.

9. “Decreto nº 20728, de 04 de março de 1983, que Extingue o Departamento de Ordem política e Social e dá outras providências”.

10. Até essa data, desde que o acervo passou para a guarda da Secretaria da Cultura, todo e qualquer cidadão pôde ter acesso à documentação referente à sua própria pessoa ou a de seus familiares, sendo o Arquivo do Estado responsável pela viabilização de tal acesso. Estavam absolutamente proibidas as pesquisas de caráter acadêmico e jornalístico (salvo quando havia autorização expressa da pessoa citada na documentação a ser pesquisada, o que criou uma imensa burocracia). Embora restrito, havia a possibilidade do acesso. Por motivos que não nos cabe aqui discutir, este era praticamente desconhecido do grande público.

respondente¹¹. São elas: Prontuários (170 000 fichas e 150 000 pastas); Dossiês (1 100 000 fichas e 9 000 pastas); Ordem Política (120 000 fichas e 1 600 pastas); e Ordem Social (115 000 fichas e 2 500 pastas)¹². A série Prontuários é formada por pastas individuais – uma para cada pessoa¹³, enquanto que Ordem Política e Ordem Social tem seus documentos agrupados tematicamente (embora a remissão das fichas seja primordialmente nominal). Dossiês obedecem a uma divisão também temática, mas que por vezes parece ser definida mais pela procedência da documentação ou pela natureza da informação¹⁴.

Essa subdivisão tinha como finalidade produzir, receber, armazenar e operacionalizar o maior número possível de referências. O cruzamento dos fichários é o recurso que fornece o amplo quadro do funcionamento policial do DEOPS e permite observar a profundidade das informações criadas. Isso equivale dizer que qualquer estudo desse material deve ser feito considerando-se esta interação, especialmente porque o volume de documentação arquivada em cada série variava de acordo com o momento de sua produção.

Os conceitos de crime, subversão, ameaça, transgressão, ou qualquer outro, são evidentemente historicamente datáveis. O “crime social” da década de

1930 envolvia, por exemplo, crimes contra a economia popular, o que não ocorria na década de 1980, quando este era entendido como o envolvimento em greves e manifestações sindicais. Estas enquadravam-se no conceito de “crime político” de décadas anteriores, e que na de sessenta abrangia especialmente o envolvimento com organizações clandestinas. Cada período conhece seus próprios conflitos, que se expressam de maneira diferente uns dos outros, o que implicou maneiras diferenciadas de ação policial e portanto de arquivamento das informações – base para a prática repressiva.

Vale dizer que os funcionários do DEOPS-SP que trabalharam no arquivo quando do funcionamento do órgão muito provavelmente não pré-estabeleceram essa divisão. Acredito em uma influência dos procedimentos de arquivamento policial em geral – uma burocracia – provavelmente advindos da formação em Direito (que geralmente é pressuposto para a carreira policial em níveis mais elevados, tal como de delegado) na sua configuração, fundamentalmente dinâmica e em resposta a necessidades históricas definidas em função das transformações político-sociais da cena brasileira ao longo destes sessenta anos.

Embora não seja minha intenção discutir os marcos de nossa história recente, pretendo falar algo a respeito de 1964, pois é a partir daqui que se observa, através do acervo DEOPS-SP, uma formidável sofisticação nas práticas policiais (incluindo, evidentemente o arquivamento de informações) sem precedentes em nossa história. Em que medida 1964 estabeleceu uma mudança fundamental com períodos anteriores quanto à repressão político-social?

teiramente decifrado. Por exemplo: 52-Z-0 indica pastas de resumos de informações, que na maior parte das vezes nos remete a outras pastas não indicadas nos fichários; 50-Z-129 parece agrupar documentos produzidos quando da solicitação de informações de outros órgãos junto ao DEOPS-SP, casos do Serviço Nacional de Informações (SNI) ou do Departamento de Polícia Federal (DPF).

11. Os fichários e as pastas, com exceção dos da série Prontuários subdividem-se em grupos menores. Por exemplo: nomes falsos, sindicatos, padres, temas, placas de automóveis, nomes incomuns, etc, no caso dos fichários; e delegacias do interior, pastas individuais, universidades, partidos políticos, etc., no caso das pastas.

12. Números aproximados. Os nomes das séries, nos casos de Prontuários e Dossiês são atribuições da equipe do Arquivo do Estado, da qual faço parte. Nos outros dois casos, a denominação foi feita pelos funcionários do DEOPS-SP e encontra-se nos fichários e pastas correspondentes.

13. Que pode ser também uma instituição, um evento ou até, em casos mais raros um tema.

14. No caso de Ordem política e Ordem Social, os temas são indicados de maneira explícita: Comunismo, Movimento Estudantil, Diversos, etc. No Caso de Dossiês, a indicação é feita por um código alfa-numérico, que ainda precisa ser in-

Em primeiro lugar, existe uma constante no perfil de um certo tipo de elemento vigiado: aquele que não tinha qualquer envolvimento efetivo com as atividades visadas pela segurança, bem como aqueles que cometiam crimes “comuns”¹⁵. Conforme já foi dito anteriormente, para cada período correspondem elementos “subversivos” – no linguajar policial – típicos (anarquistas na década de trinta, alemães/japoneses e italianos na década de quarenta, intelectuais e comunistas nas de cinquenta em diante, sindicalistas na de oitenta, para citar só alguns eminentes). Ignorando as transformações sofridas por estes, os criminosos “comuns” sempre se fizeram presentes no DEOPS. Trata-se de uma constante cujas alterações obedecem a um ritmo bem mais lento do que a sofrida pelos “subversivos”. O exame do acervo, desse ponto de vista, sugere que muito da repressão durante o regime militar de 1964 foi aproveitado de práticas anteriores, e que o Estado então instaurado fez uso de uma estrutura policial, a grosso modo, já montada, adaptando-a à novas necessidades.

Em segundo lugar, um exame comparativo entre as séries documentais do acervo nos mostra alterações após 1964 profundamente significativas. Até então, a maior porcentagem da documentação produzida foi aquela correspondente à atividade da série Prontuários. A partir daí, e com maior intensidade após 1968 – implantação do Ato Institucional nº 5 e correspondente fortalecimento do regime ditatorial – as outras três séries é que assumem essa posição, embora elas já existissem anteriormente¹⁶. Diferente-

15. Por exemplo ladrões de veículos, de bancos, estupradores, estelionatários, etc., embora sempre houvesse a suspeita de que a motivação de tais crimes fosse política. Mesmo assim, isto não basta para caracterizá-los como tal.

16. As datas-baliza das séries documentais são as seguintes: Prontuários: 1924/1983; Dossiês: 1940/1983; Ordem política: 1954/1983; Ordem Social: 1945/1983. As datas-baliza são conferidas pela data de criação e extinção do corpo administrativo respectivo. O que se têm de concreto, porém, são as datas dos documentos existentes nelas. Isto explica

mente de Prontuários, as outras três não se encontram agrupadas em pastas nominais. Sua organização se dá por pastas temáticas contendo informações sobre centenas de pessoas ou instituições ou fatos diferentes. Cada nome existente nesta coletânea era devidamente anotado, e para cada anotação abria-se uma ficha com o código da pasta (ou o tema), além da numeração interna das folhas. Embora tal procedimento tenha aumentado sobremaneira o número de fichas – já que uma mesma referência pôde passar a ser nominada por dezenas e até centenas delas – possibilitou por outro lado uma maior agilidade no arquivamento das informações produzidas/recebidas e, portanto, na constituição da central de informações da qual a ação policial partia. Toda e qualquer referência era, dessa forma, imediatamente arquivada no tema correspondente, sem a necessidade de se proceder como nos anos anteriores, em que, no caso de referências a mais de uma pessoa em uma mesma fonte (abaixo assinados e listas de participantes em eventos, por exemplo), era preciso se reproduzir uma cópia do documento para a guarda em cada pasta nominal, ou então de se anotar: “para maiores informações, vide pasta de tal...”. Com esta mudança, protegia-se a referência de extravios, tornava-se ágil sua localização e ela se transformava em informação propriamente dita.

No mesmo sentido, o acervo também nos mostra como a partir de 1964 intensificou-se a troca de informações entre o DEOPS-SP e outros órgãos nacionais e internacionais de segurança. Observamos nas séries Dossiês Ordem Política e Ordem Social documentos produzidos pelo Exército, Marinha, Aeronáutica, DOI-CODI, Depto. de Polícia Federal, SNI, FBI (EUA), Polícia Francesa, polícias sul-americanas em

porque, no caso de Prontuários – que possui documentação mais antiga que o próprio DEOPS elas se iniciam em 1924 (criação do DEOPS-SP), e não em 1917 ou 1919, por exemplo, quando suas atribuições cabiam ao Gabinete de Investigações.

geral¹⁷ além daqueles produzidos por outras delegacias e DEOPS do Brasil. Evidentemente isso não equivale a dizer que antes de 1964 tal intercâmbio já não estivesse estabelecido¹⁸, mas sim que ele cresceu em importância e passou portanto a ser mais “arquivado”. Da mesma forma algumas práticas também passaram a ser registradas após 1964. Prova disso é a inclusão de laudos necroscópicos fotográficos de pessoas mortas em combates, perseguições ou interrogatórios¹⁹. Novamente é evidente que anteriormente tais laudos também eram produzidos e pessoas eram mortas nas mesmas circunstâncias. A partir de 1964, porém, tais práticas passam a ser registradas no arquivo e portanto tornam-se mais facilmente reconstituíveis²⁰.

Conclui-se, portanto, que essas peculiaridades das séries entre si sugerem que novas práticas (afora o processamento das informações, conforme venho demonstrando), de maneira genérica, não foram criadas pelo regime militar, já que os outros métodos básicos da repressão policial encontravam-se, de certa maneira, institucionalizados. O que se pode di-

zer é que houve transformações históricas nos tipos “subversivos”²¹ – como aliás ao longo de todo o período em questão – além de uma mudança qualitativa na maneira de se fazer a repressão por parte das autoridades do estado de São Paulo: uma sofisticação e dinamização de práticas já anteriormente existentes.

Finalmente, faz-se necessária uma nota sobre um ponto ainda obscuro no trabalho com o acervo DEOPS-SP, e que diz respeito à sua utilização enquanto “arquivo vivo” após 1983. Para um corpo documental (ou “fundo”, na terminologia arquivística) de grandes proporções, são de certa forma compreensíveis lacunas de material dentro das séries, resultado da prática burocrática geradora da documentação e para a qual ela serviu em primeira instância, de descarte indevido por funcionários da instituição produtora ou de arquivamento incorreto, naquele trâmite. Embora em pequenas proporções, é visível a ausência de documentos nesse acervo, sendo tais lacunas perceptíveis pela falta de pastas ou fichas entre números ou nomes. O preocupante é que existem evidências claras de que ele foi manipulado no período após 1983 e anterior à sua chegada ao Arquivo do Estado, ou seja, durante a guarda da Polícia Federal. Fichas foram redatilogradas, abertas, e pastas foram redistribuídas. Além da suspeita inevitável de supressão deliberada daqueles documentos ausentes, fica a prova da continuidade de uma dimensão repressiva

dedutível através das fotos onde as perfurações de bala foram notoriamente feitas de perto, das marcas nos corpos das vítimas, de listas de compras de materiais do DEOPS onde constam geradores de voltagem, etc.

21. É interessante observar, porém, como o termo “comunismo” adquire uma conotação criminosa ao longo de praticamente todo o período de existência do DEOPS. Vulgarizou-se de tal maneira no vocabulário policial que passou a designar praticamente todo e qualquer cidadão que tivesse qualquer restrição ao regime então em vigor, inclusive durante o período considerado por muitos historiadores como o de maior democracia política na história republicana do Brasil (1945-1964).

17. Vide por exemplo as pastas “Ministérios” de Ordem política e Ordem Social, as pastas 50-Z-9 de Dossiês ou as fichas de soldados da Guerra da Argélia, de procedência francesa.

18. Vide por exemplo as informações sobre espões nazistas enviadas pelo FBI ao DEOPS-SP na década de 1940, arquivadas nas primeiras pastas da série Dossiês.

19. Combates, perseguições e outras “circunstâncias policiais” foram justificativas utilizadas muitas vezes para encobrir cruéis assassinatos cometidos por policiais durante interrogatórios. É notório, durante o governo Ernesto Geisel (1972-1978), por exemplo, o grande número de registros de morte “por atropelamento”.

20. A característica do regime militar brasileiro de documentar em grau considerável as ocorrências policiais, formando uma imensa burocracia, foi um dos fatores que possibilitou o surpreendente trabalho de quantificação e denúncia empreendido pela equipe do projeto “Brasil: Nunca Mais”, cujo resumo encontra-se publicado: *Brasil: Nunca Mais*, Petrópolis, Vozes/Arquidiocese de São Paulo, 1985. 2 vs. A versão integral do relatório encontra-se arquivada na Cúria Metropolitana de São Paulo e em outras instituições. É claro, porém, que esses documentos (do DEOPS-SP) não registram de maneira comprobatória o emprego, por exemplo, da tortura. Ela é

que se acreditava completamente extinta. Resta saber em que medida tal prática pode ser considerada “legal” nos anos após 1983, ou se ela foi simplesmente a continuidade de ações que são indissociáveis da natureza própria do trabalho policial. Refiro-me evidentemente ao arquivamento e utilização de informações anteriormente produzidas.

Portanto, um exame global sobre a estrutura e organização do acervo DEOPS-SP nos mostra: a) Intensa atividade da polícia político-social entre 1924 a 1983, sem exceção de períodos ou de governos, amplamente documentada; b) Sofisticação dessas atividades especialmente após 1964, refletida pelas mudanças na organização interna do acervo, que por sua vez é reflexo de necessidades externas. Desta forma, o estudo do acervo permite a reflexão sobre a possibilidade do estabelecimento de marcos em nos-

sa história política.

Procurei apontar algumas rupturas e continuidades de 1964, mas as possibilidades são inúmeras. Inevitavelmente, a disponibilização de um acervo tão amplo – já que as práticas policiais do DEOPS-SP penetraram com insistência em diversas esferas da vida cotidiana das pessoas – e inédito, contribuirá para a revitalização dos estudos historiográficos do tema. Além disso, ele nos oferece a possibilidade de se pensar o nosso presente, por vezes inspirado em práticas passadas, mas não extintas. Pensar o passado é pensar o presente, e vice-versa. Por tudo isso, a partir de problemas formulados – ponto de partida para o conhecimento histórico – o exame do acervo DEOPS-SP certamente trará grandes contribuições ao pensamento sobre esse trágico período de nossa história recente.